



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 077, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria n° 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.017055/2017-91**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **RENATA AGUIAR NUNES**, matrícula SIAPE n° **2036061**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício na Serviço de Controle Acadêmico de Graduação, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2017.

Publique-se.


Lorita Marlina Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria